



ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

RESOLUÇÃO CRFS Nº 06, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a revisão dos valores das tarifas de água e esgoto a serem aplicados no Município de Antonina-PR.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CISPAPAR, considerando a competência atribuída ao conselho, constante no art. 6º, §1º, XIII do Estatuto Social do CISPAPAR, com a redação alterada pela Resolução nº 36, de 2022, segundo o qual “ainda na área da regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, competirá ao Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços (...) XIII - analisar e conceder a revisão e o reajuste das tarifas (...)”, e considerando o disposto no art. 8º, §25, V do mesmo Estatuto, segundo o qual “compete ao Presidente: (...) expedir documentos decorrentes dos pareceres do conselho”,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a solicitação do Serviço de Água e Esgoto de Antonina e a decisão favorável na 3ª Reunião do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços do CISPAPAR realizada em 07 de março de 2023, fica deferida a aplicação do índice de revisão tarifária aplicável ao Serviço de Água e Esgoto – SAMAE, incidente sobre as tarifas de água e esgoto, no montante total de 25,76% (vinte e cinco inteiros e setenta e seis centésimos). Observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445/2007, os novos valores somente serão aplicados no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá, 10 de março de 2023.

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS

TARIFA SOCIAL R\$/M ³			
Faixa de Consumo	Unidade	Social R\$ m ³	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	38,3291	0,91%
De 11 até 15	m ³	5,5460	0,91%
De 16 até 20	m ³	6,2943	0,91%
De 21 até 30	m ³	7,3507	0,91%
de 31 em diante	m ³	7,9229	0,91%

TARIFA RESIDENCIAL R\$/M ³			
Faixa de Consumo	Unidade	Residencial R\$ m ³	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	54,7559	0,91%
De 11 até 15	m ³	7,9229	0,91%
De 16 até 20	m ³	8,9918	0,91%
De 21 até 30	m ³	10,5010	0,91%
de 31 em diante	m ³	11,3184	0,91%

TARIFA COMERCIAL R\$/M ³			
Faixa de Consumo	Unidade	Comercial R\$ m ³	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	98,1305	0,91%
De 11 até 15	m ³	8,2373	0,91%
De 16 até 20	m ³	9,3440	0,91%
De 21 até 30	m ³	10,9034	0,91%
de 31 em diante	m ³	11,7586	0,91%

TARIFA TEMPLOS RELIGIOSOS/UTILIDADES PÚBLICAS R\$/M ³			
Faixa de Consumo	Unidade	Templos/Util. Públicas R\$ m ³	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	54,7559	0,91%
De 11 até 15	m ³	7,9229	0,91%
De 16 até 20	m ³	8,9918	0,91%
De 21 até 30	m ³	10,5010	0,91%
de 31 em diante	m ³	11,3184	0,91%



ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

TARIFA INDUSTRIAL R\$/M ³			
Faixa de Consumo	Unidade	Industrial R\$ m ³	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	116,001	0,91%
De 11 até 15	m ³	10,5638	0,91%
De 16 até 20	m ³	11,6705	0,91%
De 21 até 30	m ³	13,1545	0,91%
De 31 até 40	m ³	15,6948	0,91%
De 41 até 50	m ³	17,1034	0,91%
de 51 em diante	m ³	18,6376	0,91%

TARIFA PÚBLICA R\$/M ³			
Faixa de Consumo	Unidade	Pública R\$ m ³	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	116,001	0,91%
De 11 até 15	m ³	10,5638	0,91%
De 16 até 20	m ³	11,6705	0,91%
De 21 até 30	m ³	13,1545	0,91%
De 31 até 40	m ³	15,6948	0,91%
De 41 até 50	m ³	17,1034	0,91%
de 51 em diante	m ³	18,6376	0,91%

Atenciosamente,

GABRIELA M. GODOY
Presidente do Conselho

ALEXANDRO R. RAUBER
Conselheiro

RAFAEL C. MACHADO
Conselheiro

THIAGO B. MARIN
Conselheiro

REINAR K. SEYBOTH
Conselheiro

VALDENIR CALSAVARA
Conselheiro